



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0848/2016 de 15 de dezembro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade:

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.013555/2016-11, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos/RN;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0382/2015, de 21 de maio de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos/RN.

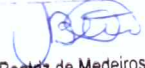
**Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Luana Dantas Chagas** e **Sairo Raoni dos Santos** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos/RN.

**Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Luana Dantas Chagas** e **Sairo Raoni dos Santos**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos/RN.

**Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 185, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2016.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
**Ana Beatriz de Medeiros Regis**  
Assistente em Administração